





Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PORTARIA Nº 160/2021

DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve:

Art. 1° Conceder diária ao Senhor REJANIA CARVALHO SILVA LIMA, face o seu deslocamento à cidade de Caxias – MA, para monitoramento da internação do paciente Francisco de Assis na Fazenda da Paz, no dia 15 de março de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal